



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.443, DE 06 DE ABRIL DE 2012.

*Concede adicionais por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º José Mauro de Almeida**, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 01/04/1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1992, 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 2º João Noel Ferreira**, Motorista, Padrão 10, Nível III-E – da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 01.04.1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1992, 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de abril de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria